

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº 2026 (Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de audiência pública, para debater o Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o objetivo de debater o Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio, firmado recentemente entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A iniciativa visa promover uma explanação institucional sobre o pacto, seus eixos de atuação, metas e estratégias, bem como avaliar de que forma o Parlamento, especialmente esta Comissão, pode contribuir para o seu fortalecimento, monitoramento e aprimoramento.

Para tanto, sugerimos o convite às seguintes autoridades e representantes:

- Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Ministério das Mulheres;
- Representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública;



- Representante das Polícias Cíveis ou do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Cível – CONCPD;
- Representante de entidade da sociedade civil com atuação no enfrentamento à violência contra a mulher.

JUSTIFICAÇÃO

O feminicídio constitui uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil e exige atuação integrada e permanente do Estado. Nesse contexto, a formalização do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, com a participação dos três Poderes da República, representa um marco relevante na construção de políticas públicas coordenadas para a proteção da vida das mulheres brasileiras.

Embora o pacto já conte com a participação institucional do Poder Legislativo, é fundamental que seus objetivos, diretrizes e ações sejam amplamente debatidos no âmbito da Câmara dos Deputados, especialmente nesta Comissão de Segurança Pública, que possui atribuição direta na formulação e acompanhamento de políticas voltadas à prevenção da violência e à proteção da sociedade.

A audiência pública permitirá:

- dar mais transparência e publicidade ao pacto
- esclarecer as competências e responsabilidades de cada Poder;
- avaliar os instrumentos legais e orçamentários necessários à sua efetividade;
- identificar possíveis contribuições legislativas para o fortalecimento das ações previstas;
- promover a integração entre segurança pública, justiça e políticas de proteção às mulheres.



Ao trazer o debate para esta Comissão, reafirmamos o compromisso do Parlamento com o enfrentamento firme e estruturado ao feminicídio e com a construção de políticas públicas baseadas na cooperação institucional e na proteção da vida.

Sala das Comissões, de de 2026.

Delegada Ione

Deputada Federal

